ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Operador de empilhadeira		Posto	5	R$ 6.179,90	R$ 30.899,48
2	Motorista		Posto	2	R$ 7.341,93	R$ 14.683,86
3	Supervisor de atendimento		Posto	1	R$ 7.604,42	R$ 7.604,42
4	Atendente		Posto	1	R$ 4.701,38	R$ 4.701,38
VALOR TOTAL MENSAL					**R$ 57.889,14**	
Reembolso-creche IN 147/2026 - anual e sob demanda*					**R$ 14.625,60**	
VALOR TOTAL ANUAL					**R$ 709.295,28**	
VALOR TOTAL GLOBAL (60 MESES)					**R$ 3.546.476,40**	

*Esse valor é estimativo e será pago sob semanda. Deve compor o valor global para disputa licitatória e aprovação da despesa/contratação.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	CCT PE000054/2026
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	**Composição da remuneração**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Operador de Empilhadeira
		%	**Valor (R$)**
A	Salário Base	100,00%	2.440,13
B	Outros (especificar)	-	-
Total da Remuneração			**2.440,13**

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Operador de Empilhadeira
		%	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	203,34
B	Adicional de Férias	2,78%	67,78
Subtotal		**11,11%**	**271,13**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,42%	107,91
Total		**15,53%**	**379,03**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Operador de Empilhadeira
		%	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I da Lei 8.212/91)	20,00%	488,03
B	FGTS (Art. 15 da Lei 8.036/90 e Art. 7º, Inciso III da CF/88)	8,00%	195,21
C	SESC (Decreto 61.836/67)	1,50%	36,60
D	SENAC (Decreto 61.843/67)	1,00%	24,40
E	SEBRAE (Decreto 99.570/90)	0,60%	14,64
F	INCRA (Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70)	0,20%	4,88
G	SALÁRIO EDUCAÇÃO (Art. 3, Inciso I do Decreto 87.043/82)	2,50%	61,00
H	RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO (Decreto 6.042/2007 e Lei 10.666/2003)	6,00%	146,41
Total		**39,80%**	**971,17**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Custo Unitário**	**Custo Unitário por Categoria**
			Operador de Empilhadeira
		Valor (R$)	**Valor (R$)**
A	Transporte (informar no anexo do quadro 1)		51,59
B	Auxílio Alimentação	R$ 16,00	281,60
D	Benefício social		83,93
Total			**417,12**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Custo Unitário por Categoria**
		Operador de Empilhadeira
		Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	379,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	971,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	417,12
Total		**1.767,33**

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual**	**CATEGORIA**
			Operador de Empilhadeira
		%	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1288%	3,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,25
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	84,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,5432%	13,25
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,22%	5,28
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Trabalhado	0,53%	12,93
Total			**119,53**

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Operador de Empilhadeira
		%	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	221,44
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	40,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,49
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho	0,03%	0,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,49
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total			**263,66**

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada

4.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Operador de Empilhadeira
		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total			**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Custo Unitário por Categoria
		Operador de Empilhadeira
		Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	263,66
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		**263,66**

Módulo 5: Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Custo Unitário por Categoria
		Operador de Empilhadeira
		Valor (R$)
A	Uniformes (informar no anexo do quadro 1)	77,61
B	EPI	138,34
Total		**215,94**

Módulo 6: Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Operador de Empilhadeira
		%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	240,33
B	Lucro	5,00%	252,35
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	**14,25%**	880,64
	C.1 COFINS	7,60%	469,67
	C.2 PIS	1,65%	101,97
	C.3 ISSQN	5,00%	308,99
Total		**24,25%**	**1373,31**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
CATEGORIA		Operador de Empilhadeira
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição por remuneração	2.440,13
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.767,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	119,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	263,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	215,94
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.373,31
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**R$6.179,90**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	CCT PE000054/2026
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	**Composição da remuneração**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Motorista
		%	**Valor (R$)**
A	Salário Base	100,00%	3.087,41
B	Outros (especificar)	-	-
Total da Remuneração			**3.087,41**

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Motorista
		%	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	257,28
B	Adicional de Férias	2,78%	85,76
Subtotal		**11,11%**	**343,05**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,42%	136,53
Total		**15,53%**	**479,58**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Motorista
		%	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I da Lei 8.212/91)	20,00%	617,48
B	FGTS (Art. 15 da Lei 8.036/90 e Art. 7º, Inciso III da CF/88)	8,00%	246,99
C	SESC (Decreto 61.836/67)	1,50%	46,31
D	SENAC (Decreto 61.843/67)	1,00%	30,87
E	SEBRAE (Decreto 99.570/90)	0,60%	18,52
F	INCRA (Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70)	0,20%	6,17
G	SALÁRIO EDUCAÇÃO (Art. 3, Inciso I do Decreto 87.043/82)	2,50%	77,19
H	RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO (Decreto 6.042/2007 e Lei 10.666/2003)	6,00%	185,24
Total		**39,80%**	**1.228,79**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Custo Unitário	Custo Unitário por Categoria
			Motorista
		Valor (R$)	Valor (R$)
A	Transporte (informar no anexo do quadro 1)		12,76
B	Auxílio Alimentação	R$ 16,00	281,60
D	Benefício social		83,93
Total			**378,29**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Custo Unitário por Categoria
		Motorista
		Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	479,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.228,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	378,29
Total		**2.086,65**

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual	CATEGORIA
			Motorista
		%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1288%	3,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,32
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	107,13
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,5432%	16,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,22%	6,67
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Trabalhado	0,53%	16,36
Total			**151,24**

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Motorista
		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	280,18
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	51,25
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,62
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho	0,03%	0,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,62
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total			**333,59**

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada

4.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Motorista
		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total			**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Custo Unitário por Categoria
		Motorista
		Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	333,59
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		**333,59**

Módulo 5: Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Custo Unitário por Categoria
		Motorista
		Valor (R$)
A	Uniformes (informar no anexo do quadro 1)	51,50
B	Outros	-
Total		**51,50**

Módulo 6: Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Motorista
		%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	285,52
B	Lucro	5,00%	299,80
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	**14,25%**	1046,23
	C.1 COFINS	7,60%	557,99
	C.2 PIS	1,65%	121,14
	C.3 ISSQN	5,00%	367,10
Total		**24,25%**	**1631,54**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
CATEGORIA		**Motorista**
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição por remuneração	3.087,41
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.086,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	151,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	333,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	51,50
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.631,54
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**R$7.341,93**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	CCT PE000054/2026
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	**Composição da remuneração**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Supervisor de Atendimento
		%	**Valor (R$)**
A	Salário Base	100,00%	3.213,13
B	Outros (especificar)	-	-
Total da Remuneração			**3.213,13**

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Supervisor de Atendimento
		%	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	267,76
B	Adicional de Férias	2,78%	89,25
Subtotal		**11,11%**	**357,01**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,42%	142,09
Total		**15,53%**	**499,11**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Supervisor de Atendimento
		%	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I da Lei 8.212/91)	20,00%	642,63
B	FGTS (Art. 15 da Lei 8.036/90 e Art. 7º, Inciso III da CF/88)	8,00%	257,05
C	SESC (Decreto 61.836/67)	1,50%	48,20
D	SENAC (Decreto 61.843/67)	1,00%	32,13
E	SEBRAE (Decreto 99.570/90)	0,60%	19,28
F	INCRA (Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70)	0,20%	6,43
G	SALÁRIO EDUCAÇÃO (Art. 3, Inciso I do Decreto 87.043/82)	2,50%	80,33
H	RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO (Decreto 6.042/2007 e Lei 10.666/2003)	6,00%	192,79
Total		**39,80%**	**1.278,83**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Custo Unitário	Custo Unitário por Categoria
			Supervisor de Atendimento
		Valor (R$)	Valor (R$)
A	Transporte (informar no anexo do quadro 1)		5,21
B	Auxílio Alimentação	R$ 16,00	281,60
D	Benefício social		83,93
Total			**370,74**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Custo Unitário por Categoria
		Supervisor de Atendimento
		Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	499,11
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.278,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	370,74
Total		**2.148,67**

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual	CATEGORIA
			Supervisor de Atendimento
		%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1288%	4,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,33
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	111,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,5432%	17,45
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,22%	6,95
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Trabalhado	0,53%	17,03
Total			**157,40**

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Supervisor de Atendimento
		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	291,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	53,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,64
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho	0,03%	0,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,64
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total			**347,18**

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada

4.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Supervisor de Atendimento
		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total			**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Custo Unitário por Categoria
		Supervisor de Atendimento
		Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	347,18
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		**347,18**

Módulo 5: Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Custo Unitário por Categoria
		Supervisor de Atendimento
		Valor (R$)
A	Uniformes (informar no anexo do quadro 1)	48,18
B	Outros	-
Total		**48,18**

Módulo 6: Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Supervisor de Atendimento
		%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	295,73
B	Lucro	5,00%	310,51
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	**14,25%**	1083,63
	C.1 COFINS	7,60%	577,94
	C.2 PIS	1,65%	125,47
	C.3 ISSQN	5,00%	380,22
Total		**24,25%**	**1.689,87**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
CATEGORIA		Supervisor de Atendimento
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição por remuneração	3.213,13
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.148,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	157,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	347,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	48,18
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.689,87
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**R$7.604,43**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	CCT PE000054/2026
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

Módulo 1: Composição da remuneração			
1	**Composição da remuneração**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Atendente
		%	**Valor (R$)**
A	Salário Base	100,00%	1.749,64
B	Outros (especificar)	-	-
Total da Remuneração			**1.749,64**

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Atendente
		%	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	145,80
B	Adicional de Férias	2,78%	48,60
Subtotal		**11,11%**	**194,40**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1	4,42%	77,37
Total		**15,53%**	**271,78**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual**	**Custo Unitário por Categoria**
			Atendente
		%	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I da Lei 8.212/91)	20,00%	349,93
B	FGTS (Art. 15 da Lei 8.036/90 e Art. 7º, Inciso III da CF/88)	8,00%	139,97
C	SESC (Decreto 61.836/67)	1,50%	26,24
D	SENAC (Decreto 61.843/67)	1,00%	17,50
E	SEBRAE (Decreto 99.570/90)	0,60%	10,50
F	INCRA (Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70)	0,20%	3,50
G	SALÁRIO EDUCAÇÃO (Art. 3, Inciso I do Decreto 87.043/82)	2,50%	43,74
H	RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO (Decreto 6.042/2007 e Lei 10.666/2003)	6,00%	104,98
Total		**39,80%**	**696,36**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Custo Unitário	Custo Unitário por Categoria
			Atendente
		Valor (R$)	Valor (R$)
A	Transporte (informar no anexo do quadro 1)		93,02
B	Auxílio Alimentação	R$ 16,00	281,60
C	Benefício social		83,93
D	Cesta Básica		151,70
Total			**610,25**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2: Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Custo Unitário por Categoria
		Atendente
		Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	271,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	696,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários	610,25
Total		**1.578,39**

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual	CATEGORIA
			Atendente
		%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1288%	2,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,18
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	60,71
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,5432%	9,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,22%	3,78
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Trabalhado	0,53%	9,27
Total			**85,71**

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Atendente
		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	158,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	29,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,35
D	Substituto nas Ausências por acidente de trabalho	0,03%	0,52
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,35
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00

Total	189,05

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada			
4.2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Atendente
		%	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total			0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Custo Unitário por Categoria
		Atendente
		Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	189,05
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		189,05

Módulo 5: Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Custo Unitário por Categoria
		Atendente
		Valor (R$)
A	Uniformes (informar no anexo do quadro 1)	53,85
B	Equipamentos item 4.66 do Termo de Referência	
Total		53,85

Módulo 6: Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual	Custo Unitário por Categoria
			Atendente
		%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	5,00%	182,83
B	Lucro	5,00%	191,97
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	**14,25%**	669,95
	C.1 COFINS	7,60%	357,30
	C.2 PIS	1,65%	77,57
	C.3 ISSQN	5,00%	235,07
Total		24,25%	1044,75

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
CATEGORIA		Atendente
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição por remuneração	1.749,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.578,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	85,71
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	189,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	53,85
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.044,75
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R$4.701,38

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE AUXÍLIO TRANSPORTE			
Percurso	**Custo unitário**	**Quantidade mensal**	**Total**
Casa - Trabalho	R$4,50	22	R$99,00
Trabalho - Casa	R$4,50	22	R$99,00
TOTAL			**R$198,00**
Salário base - Operador de Empilhadeira	**Quantidade mensal**	**Desconto de 6%**	**Custo por empregado**
R$2.440,13	22	R$146,41	R$51,59
Salário base - Motorista	**Quantidade mensal**	**Desconto de 6%**	**Custo por empregado**
R$3.087,41	22	R$185,24	R$12,76
Salário base - Supervisor Atendimento	**Quantidade mensal**	**Desconto de 6%**	**Custo por empregado**
R$3.213,13	22	R$192,79	R$5,21
Salário base - Atendente	**Quantidade mensal**	**Desconto de 6%**	**Custo por empregado**
R$1.749,64	22	R$104,98	R$93,02

Pesquisa de Uniformes e EPIs

UNIFORMES E EPIs

Uniformes		Custos Unitários em Licitações Pesquisadas - em R$																	Custo Médio	Quantidade por ano	Custo anual R$	Custo mensal R$
		Aeronáutica	Campinas	Gov Rondônia	IFPE	INSS	IPHAN	MGI GO	MPM PE	PRT 6 PE	RF CE	RF PE item 7	RF PE G2	RF SP	STM 7	TSE MS	UFGD	UNIVASF				
Operador de empilhadeira																						
Meia	Meia preta, cano alto, com o mínimo de 60% de algodão em sua composição.	4,00		16,60	5,00						2,00		10,00	12,90			5,00		7,93	10	79,29	**6,61**
Calça	Calça de brim, sarja ou outro tecido firme e durável, com elástico no cós, sem bolso, em cor escura.			52,63							19,00		40,00	50,00			5,00		33,33	4	133,30	**11,11**
Camisa	Camisa de cor única, exceto branca; de mangas curtas, feita em tecido com composição de 100% em algodão, sem bolsos, com a identificação da empresa e telefone.										14,00		35,00	74,77			5,00		32,19	10	321,93	**26,83**
Camisa (Supervisor)	Camisa polo azul ou cinza; de mangas curtas, feita em tecido com composição mínima de 50% em algodão, sem bolsos, com a identificação da empresa, indicação da função "Líder" e telefone.			33,63							14,00		40,00	74,77			5,00		33,48	10	334,80	**27,90**
Guarda pó	Guarda pó de mangas curtas e sem bolso ou similar, com a identificação da empresa e telefone.												40,00	140,93			5,00		61,98	1	61,98	**5,16**
																						77,61
Motorista																						
Masculino																						
Calça	na cor do paletó	26,00			5,00	68,25	45,00					63,94	35,00		60,00				43,31	4	173,25	**14,44**
Camisa	sociais de manga comprida na cor branca	20,00			5,00	68,25	40,00		42,50		14,00		35,00		45,00				33,72	4	134,88	**11,24**
Sapato	social	6,00			5,00	62,85	35,00		65,00			63,24	35,00		70,00				42,76	2	85,52	**7,13**
Cinto	na cor preta	30,00			5,00	53,87	10,00		22,00						15,00				22,65	2	45,29	**3,77**
Meia	social	4,00			5,00	7,14	6,00		5,99			11,04	10,00		18,00				8,40	4	33,59	**2,80**
Paletó	na cor azul marinho								210,00			110,67			110,00				143,56	1	143,56	**11,96**
Gravata	nas cores azul marinho ou preta								9,67				40,00		20,00				23,22	1	23,22	**1,94**
																						53,28
Feminino																						
Calça	na cor azul marinho	26,00			5,00	66,16	45,00				19,00		35,00		60,00				36,59	2	73,19	**6,10**
Saia	na cor azul marinho										19,00								19,00	2	38,00	**3,17**
Blusa	sociais de manga curta na cor branca								31,32		14,00								22,66	4	90,64	**7,55**
Sapato	social	6,00			5,00	132,00	35,00		63,90		28,90		35,00		70,00				46,98	2	93,95	**7,83**
Cinto	na cor preta	30,00			5,00	53,87	10,00		22,00						15,00				22,65	2	45,29	**3,77**
Meia	longas finas				5,00	7,14	6,00		5,99		2,00		10,00		18,00				7,73	4	30,93	**2,58**
Paletó ou blazer	na cor azul marinho					94,40			210,00				35,00		110,00				112,35	2	224,70	**18,73**
																						49,73
Atendimento																						
Masculino																						
Calça	social	26,00			5,00	68,25	45,00				19,00		35,00		60,00				36,89	4	147,57	**12,30**
Camisa	social de manga comprida	20,00			5,00	68,25	40,00		42,50		14,00		35,00		45,00				33,72	6	202,31	**16,86**
Meia	social	4,00			5,00	7,14	6,00		5,99		2,00		10,00		18,00				7,27	4	29,07	**2,42**
Cinto	couro	30,00			5,00	53,87	10,00		22,00						15,00				22,65	2	45,29	**3,77**
Sapato	social	6,00			5,00	62,85	35,00		65,00		28,90		35,00		70,00				38,47	4	153,88	**12,82**
																						48,18
Feminino																						
costumes (calça e casaco)													70,00						70,00	4	280,00	**23,33**
blusa	maga curta								31,32										31,32	6	187,92	**15,66**
sapato	fechado	6,00			5,00	132,00	35,00		63,90				35,00		70,00				49,56	4	198,23	**16,52**
Meia		4,00			5,00	7,14	6,00		5,99				10,00		18,00				8,02	6	48,11	**4,01**
																						59,52
EPI																						
Operador de empilhadeira																						
Bota	Bota de couro de boa qualidade na cor preta com solado antiderrapante e biqueira protetora, com o registro do Certificado de Aprovação - CA do MTE.			57,88							40,00		40,00	129,92			5,00		54,56	2	109,12	**9,09**
Luva de segurança	Luva anticorte com fibra Dyneena e poliuretano.			22,46							7,99								15,23	4	60,90	**5,08**
Luva de segurança	Luva pigmentada, antiderrapante.				5,00												5,00		5,00	4	20,00	**1,67**
Máscara	Máscara filtrante PFF-2.			7,35															7,35	200	1.470,00	**122,50**
																						138,34

Reembolso creche - IN 147 de 13.4.2026 - sob demanda

Número de postos/funcionários (Engenheiros)			9
Valor máximo de reembolso (Anexo I)		R$	526,64
Percentual de incidência (Anexo II)			20%
Potenciais beneficiários (postos engenheiros x % incidência)			1,80
Custo mensal estimado antes de CITL	%	R$	947,95
Custos Indiretos	5,00%	R$	47,40
Lucro	5,00%	R$	49,77
Tributos	14,25%	R$	173,68
Custo mensal estimado total		**R$**	**1.218,80**
Custo anual estimado		R$	14.625,60